



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 215/GAPRE, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 000333/000176/2026, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WILTON MARAVILHA DE MACEDO E SILVA**, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 13 de abril de 2026 e término no dia 11 de abril de 2029, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 13 de abril de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito